

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM

D E S P A C H O

Após a publicação do Despacho datado de 30/03/2007, pelo qual esta Presidência da CEEO/OAB-AM indeferiu a inscrição dos 123 requerentes ali relacionados, compareceram, ontem, por volta das 17h30, perante esta Comissão, vários candidatos ao Exame de Ordem 2007/1, os quais, mediante documento idôneo, comprovaram a efetiva entrega, nesta OAB/AM, dos documentos relacionados no subitem 1.5. do respectivo edital, conforme determina o subitem 2.1.3.

Na presença dos servidores Isael Alves de Oliveira e Vera Lúcia Gonçalves Garcia verifiquei que eu mesmo, em data anterior, deferi tais inscrições, como comprovam os respectivos formulários de solicitação na Internet, entregues tempestivamente nesta OAB/AM.

Verificou-se, também, como indeferido, entre os demais, o nome do candidato **ZEFERINO PEREIRA CUNHA**, que igualmente, no devido tempo, cumpriu regularmente as três etapas da inscrição, inclusive a entrega dos documentos nesta Seccional.

Ao ser revisado todo o procedimento de inscrição, a fim de identificar a razão pela qual ocorreu a falha, constatou-se, na presença do Presidente, do Vice-Presidente e da Secretária-Geral da OAB/AM, que, ao ser digitados o nome do aludido candidato, não foi emitido o necessário comando de processamento no sistema informatizado do CESPE/UNB. Em consequência, foi erroneamente indeferida a sua inscrição.

Assim sendo, é imperioso reconhecer o engano havido no constar o nome do candidato **ZEFERINO PEREIRA CUNHA** do rol dos nomes indeferidos, inserto no Despacho anterior, datado de 30/03/2007, razão pela qual, considerando que o mesmo não pode ser prejudicado pelo equívoco a que não deu causa, **RATIFICO O DEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO**, oficiando ao CESPE/UNB, com os devidos esclarecimentos.

Ficam mantidos os indeferimentos das demais inscrições relacionadas no Despacho datado de 30/03/2007.

Dê-se ciência ao Interessado mediante a publicação deste no quadro de avisos e no site da OAB/AM.

MANAUS, 02 de abril de 2007.

OLDENEY SÁ VALENTE
Presidente da CEEO/OAB-AM

